



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 23 de fevereiro de 2023.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 95/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 9/2023

Autoria: Yan Lopes de Almeida

Ementa: Altera a redação do inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal número 1.880 de 1979.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

